



# Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

139

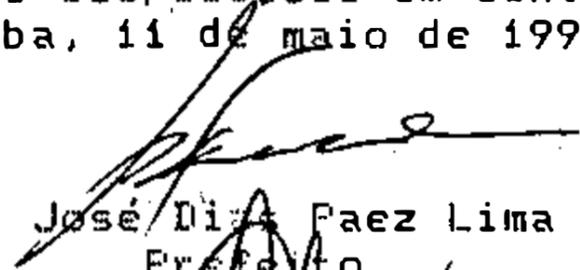
FLS: 10  
PROC: 76/92

LEI No 182, DE 11 DE MAIO DE 1992

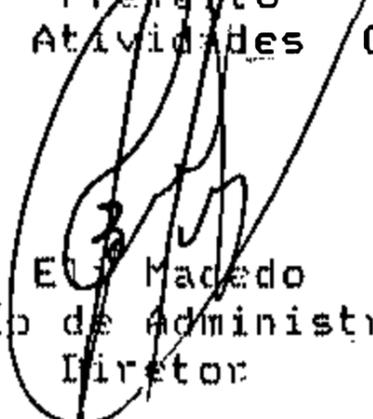
Denomina "Dr Emiliano Campedelli" a via pública localizada no Bairro Casa Branca, neste Município (Autor Almir José Alves)

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1o. - Fica denominada Avenida "Dr Emiliano Campedelli", a via pública situada no Bairro Casa Branca, neste Município, desde seu início junto à Rodovia SP-55, altura do Km 96,7m até encontrar a Rua Benedito Roque dos Santos no Centro do Bairro Olaria.
- Art. 2o - Fica fazendo parte desta Lei a justificativa anexa.
- Art. 3o. - O Poder Público Municipal oficiará às empresas Concessionárias de Serviços Públicos, Associações Comerciais, dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas e Cartórios da Comarca a nova denominação, para os devidos fins.
- Art. 4o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
- Caraguatatuba, 11 de maio de 1992

  
Dr. José Dias Paez Lima  
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 11 de maio de 1992.

  
E. Macedo  
Divisão de Administração  
Diretor